

Dia Municipal da Marcha para Jesus agora é lei

Foi aprovado na sessão legislativa dia 7, o projeto de lei nº96/2013, de autoria Juliano Feliciano- Água Suco, que institui no município de Itapira o “Dia Municipal da Marcha para Jesus”, a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração do Dia da Bíblia. Com a aprovação, a data passará a constar no calendário oficial de eventos do município e a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria da Cultura e Lazer, poderá oferecer apoio na organização do evento.

Estão previstas caminhadas pelas vias públicas da cidade utilizando faixas e também de veículos de som.” Temos que fazer a divulgação da Marcha e conscientizar a população sobre a importância do Dia da Bíblia, que é o livro mais lido do mundo e é a bússola da humanidade para uma vida de fé e esperança”, explicou o vereador autor da lei.

Todas as despesas que virão com a execução da lei ficarão por conta de dotação orçamentais da Administração Municipal.

De acordo com Feliciano, a solenidade busca unir todos os fiéis, independente de religião e tem por objetivo trazer reflexões acerca da sociedade atual. “Ainda há esperança para o mundo? Jesus disse que teríamos aflições, mas completou dizendo que tenhamos ânimo, pois Ele venceu o mundo. Ele disse também para examinarmos sempre as escrituras para alcançar a vida eterna.

A palavra de Deus, manifestada através da Bíblia, é viva, eficaz e ajuda a discernir os pensamentos e intenções do coração”, refletiu o vereador.

Ontem o Jornal Oficial do Município publicou a lei nº5.087, que foi promulgada pelo prefeito José Natalino Paganini.